



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕESE MATERIAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1095/2022

Objeto: Aquisição de material de sinalização visual (faixas informativas) – Eleições 2022 – Grupo 44 - SRP

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DO OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **material de sinalização visual (faixas informativas)** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002 e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019 bem como as disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 - Min. Economia.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de fornecedor para confecção de faixas informativas destinadas, sobretudo, às Zonas Eleitorais nas Eleições de 2022. Tal material tem o objetivo de informar através de sinalização visual as mesas receptoras de justificativa e as mudanças de locais de votação, dentre outros fins.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A contratação será necessária para atender às demandas oriundas das zonas eleitorais nas Eleições de 2022 e em possíveis eleições suplementares que possam ocorrer durante a vigência da ata de registro de preços, bem como das unidades do Tribunal que necessitem de sinalização visual em

eventos promovidos pelo Órgão, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, quando da utilização do material de sinalização visual.

Tradicionalmente, o Tribunal utiliza as faixas informativas como uma maneira de informação visual em benefício dos eleitores nos casos de alteração dos locais de votação. O material é prático e pode ser utilizado em ambientes fechados e abertos, podendo ficar exposto ao sol e chuva.

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar as faixas informativas nos prazos exígios que serão estipulados no termo de referência, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais.

Caso a aquisição não seja efetivada, as unidades responsáveis por divulgação de informações ao público externo, sobretudo às Zonas Eleitorais, ficarão bastante prejudicadas, pois os eleitores não teriam informação prévia do seu local de votação em caso de mudança, fato este muito comum por conta de reformas nos prédios.

Adotar-se-á o Sistema de Registro de Preços para a presente contratação em razão de haver previsão de contratações frequentes do serviço ora pleiteado nos meses que antecedem as eleições, visando atender às necessidades das diversas zonas eleitorais do estado e da não determinação exata do quantitativo desse serviço.

3.1. Avaliar a urgência da necessidade.

Considerando o prazo final para alistamento e transferência eleitoral, previsto para ocorrer na primeira semana do mês de maio de 2022, é importante que os materiais sejam entregues até o final do mês de abril/2022.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado existem inúmeras empresas de impressão gráfica que comercializam o material em apreço que é considerado de fácil confecção e rápida entrega.

O Termo de Referência será elaborado de forma a conter prazos exígios de fornecimento, contados em horas, visto que tradicionalmente surgem situações imprevisíveis na semana do pleito eleitoral ensejadoras de medidas urgentes para a confecção das peças de comunicação visual. Pode-se citar, como exemplo, o fato de escolas escolhidas como locais de votação serem interditadas na sexta-feira imediatamente anterior ao dia da eleição. Situações semelhantes a essa exigem que a confecção e entrega da faixa sejam feitas rapidamente. Portanto, há de se prever que apenas empresas sediadas em Natal ou Região Metropolitana possam participar da citada contratação.

Entre os licitantes da contratação realizada no exercício 2016, apareceu uma empresa sediada no Estado de Alagoas e que ofereceu o melhor preço. Questionada pelo pregoeiro do certame licitatório acerca dos prazos exigidos, a empresa vencedora afirmou que conhecia as especificidades do Edital e que já havia trabalhado com Órgãos sediados em outros Estados.

Formalizada a Ata de Registro de Preços nº 35/2016, assinada em 28/04/2016 – Prot. 6352/2016 –, foi realizada a primeira solicitação de empenho que sequer teve a confirmação do recebimento por parte da empresa contratada de nome G C da Silva Júnior Serviços de Sinalização e Serigrafia Eireli – ME.

Considerando a ausência de confirmação de recebimento do empenho e o consequente atraso na entrega do material, a Administração penalizou a referida empresa. Durante a fase recursal, houve a defesa do fornecedor e a entrega do material. Daí, a Administração revisou a penalidade aplicada.

Posteriormente, foi solicitada uma segunda emissão de empenho. O mesmo fato tornou a ocorrer, ou seja, ausência de confirmação de recebimento do empenho e atraso na entrega do material. A AJDG emitiu o parecer sugerindo a aplicação de penalidade à empresa fornecedora e sugerindo o cancelamento da ARP e o ordenador de despesas em substituição acompanhou esse entendimento em sua decisão.

Cumpre registrar que na contratação realizada para confecção de faixas para as Eleições 2014 a empresa vencedora possuía sua sede no Estado de Sergipe, o que dificultou bastante a gestão da ARP. Inclusive, com a necessidade de realização de nova licitação na modalidade presencial cuja empresa vencedora tinha sua sede em Natal/RN.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Soluções e Tecnologias Disponíveis

Para solucionar o problema apresentado, vislumbram-se duas soluções no mercado, conforme tabela abaixo:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Faixa em lona vinílica	Design e diversidade de arte	Alto custo e baixa durabilidade
Faixa em tecido morim	Baixo custo, alta durabilidade	Pequena possibilidade de manuseio artístico

Observa-se na tabela acima que o custo e durabilidade do material são determinantes para a escolha da opção pela faixa com tecido morim.

5.2. Marcas de Referência no Mercado

Como a especificação é muito direta, qualquer empresa que confeccione o material requerido atende às disposições contidas neste estudo.

5.3. Marcas/Fabricantes que apresentaram problemas em aquisições anteriores

Conforme histórico registrado nas gestões das contratações realizadas para as Eleições de 2018 e 2020, qualquer empresa sediada fora da Região Metropolitana da Natal não deverá ser aceita na presente contratação, pois é necessário que a confecção e entrega da faixa sejam feitas rapidamente.

Para garantir a efetividade da entrega dos materiais, a unidade demandante sugere que a empresa vencedora apresente 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou fornecimento de faixas no quantitativo mínimo de 300 (trezentas) unidades no intervalo de tempo de 1 (um) ano.

Adotar-se-á o Sistema de Registro de Preços para a presente contratação em razão de haver previsão de contratações frequentes do serviço ora pleiteado nos meses que antecedem as eleições, visando atender às necessidades das diversas zonas eleitorais do estado e da não determinação exata do quantitativo desse serviço. Cabe ressaltar que a contratação em tela visa também atender demanda por ocasião de possíveis eleições suplementares que possam ocorrer durante a vigência da ata de registro de preços para o fornecimento do material, bem como em eventos promovidos pelo Órgão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

A Seção de Gestão de Materiais realizou o levantamento do material para as eleições 2022, resultando nos quantitativos e custos inscritos na tabela abaixo.

Item	Descrição do objeto	Quantidade necessária	Quant. mínima por pedido (SRP)
01	- Cores: 1 x 0; - Formato: 5,0 x 0,8 m; - Tecido: morim, na cor branca; - Dizeres: Variáveis, na cor preta, perfazendo um total de até 3 linhas, conforme modelos fornecidos pela Seção de Técnica de Contratações do TRE/RN; - Acabamento: com sarrafos de madeira nas extremidades e cordas de sisal/agave para amarração;	1.000 unidades	1

	- Acondicionamento: grupos de 10 unidades amarradas com cordão de agave/sisal; - Leiaute fornecido pelo TRE/RN.		
--	--	--	--

Através de preços praticados no mercado, chegou-se aos valores transcritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QTDE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO COM INFLAÇÃO(R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	Faixa informativa	1.000	BHG Madeiro – ARP 27/2020-TRE/RN	54,00	59,40	59.400,00

6.2. Levantamento das unidades interessadas no objeto

Unidade Gestora – Seção de Gestão de Materiais.

Unidade que irá utilizar o material – Zonas Eleitorais, ASCOM ou qualquer outra unidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não há necessidade de parcelamento do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações 2022 **MAT.POE_22.06** - material de sinalização visual, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator indispensável nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

As faixas referentes a mesas receptoras de justificativa podem ser reaproveitadas em eleições subsequentes. Quanto ao material principal de confecção das faixas, está sendo sugerido o tecido morim que é uma liga contendo 70% algodão e 30% poliéster.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar temporariamente o material objeto da presente contratação para, em seguida, ser entregue às zonas eleitorais destinatárias das faixas informativas. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração

Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao Plano Anual de Contratações 2022 do Tribunal, e visam a garantir a continuidade do fornecimento de material de acondicionamento e embalagem para o período de 12 meses.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2022.

ADRIANO FERNANDES (CARLOS MONTEIRO e ANTONIA ELIANA)

Integrante Demandante

SEMAT

CARLOS MONTEIRO (ADRIANO FERNANDES e ANTONIA ELIANA)

Integrante Técnico

SEMAT



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 05/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL – FAIXAS INFORMATIVAS (GRUPO 44) – SRP –
ELEIÇÕES 2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1095/2022

Objeto: Aquisição de Material de Sinalização Visual (Faixas Informativas) - SRP

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **Aquisição de Material de Sinalização Visual (Faixas Informativas)**, material de uso comum, a fim de atender sobretudo às demandas das diversas Zonas Eleitorais da capital e do interior.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando o material atendendo às especificações exigidas, considerando que o mercado local se encontra consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de divulgação visual, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no	B	- Atraso na contratação	A	-Dar atenção especial à especificação	- Revisar e corrigir os pontos questionados e

	quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.		- Necessidade de se repetir etapas		técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	-Necessidade de se repetir etapas. -Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	Acompanhamento das fases de contratação- EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP- EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na definição do valor estimado	B	- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação; -Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços	A	Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 - SEGES/MPDG. Responsável: SETEC.	Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou

			<p>inexequíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licitação resultar deserta. 			<p>inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável: Equipe de Fiscalização</p>
3	Entrega de material incompatível	B	<ul style="list-style-type: none"> -Inviabilidade de utilização do material adquirido -Diminuir a utilidade do material - Desabastecimento do material 	MA	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida- SEMAT - Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor -EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações 	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo – SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG</p> <p>- Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a</p>

					<p>-EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <p>- Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta - SEMAT</p>	<p>não interromper as substituições necessárias</p>
3		M	<p>-Desabastecimento do material</p> <p>- Atraso na entrega do material</p>	A	<p>-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT</p> <p>Contato constante com o fornecedor - SEMAT</p> <p>Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE</p>	<p>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG</p>

					PLANEJAMENTO	
3	- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2022.

ADRIANO FERNANDES (CARLOS MONTEIRO e ANTONIA ELIANA)

Integrante Demandante

SEMAT

CARLOS MONTEIRO (ADRIANO FERNANDES e ANTONIA ELIANA)

Integrante Técnico

SEMAT